



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 3.906/2025

**Designa servidoras responsáveis pela fiscalização e execução de contrato, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO/SMMA nº. 005/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 194/2022, pelos motivos ali expostos.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **NATÁLIA FLEISCHMANN GRANKE**, matrícula funcional nº 004579, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental, por indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2022, FIRMADO COM A EMPRESA STERCE MÁQUINAS EIRELI.** E nos casos de eventuais ausências da servidora ora designada, fica a servidora **ELOISA GONÇALVES JANN TESCH**, ocupante do cargo de Atendente, matrícula funcional nº 005066, responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência as servidoras da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: